PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA O SERVIÇO DE GESTÃO COMPRAS, DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

REF.ª RR_AT_SGC_NOV_26

ATA N.º 1

Ao nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E. (ULSLO), pelas 10 horas, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente:----------

Presidente: Dra. Andrea Mónica Matos Fernandes Oliveira Malta, Diretora do Serviço de Gestão de Compras, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.----------

1.ª Vogal Efetiva: Dra. Sónia Cristina dos Santos Azevedo, Coordenadora da Unidade de Material de Consumo Administrativo, Hoteleiro, Prestação de Serviços, Imobilizado e Obras Públicas, Manutenção e Conservação, Reparações e Assistências Técnicas, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.,----------

2.º Vogal Efetivo: Dr. Mário André Pinheiro de Magalhães Macedo, Coordenador da Unidade de Consumo Clínico e Ajudas Técnicas, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.----------

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos vários métodos de seleção.----------

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, do mapa de pessoal da ULSLO, com a seguinte caracterização:----------

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.----------

MÉTODOS DE SELEÇÃO----------

O júri deliberou, por unanimidade, no que respeita ao presente procedimento concursal, aplicar as definições e normas gerais de tramitação previstas na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, com as necessárias adaptações.----------

Considerando a caracterização dos postos de trabalho, na área de Gestão de Compras, a que se destina o presente procedimento concursal, o Júri optou pela aplicação dos seguintes métodos de seleção:----------

- Avaliação curricular (AC);----------

- Entrevista profissional de seleção (EPS).----------

PARA CADA MÉTODO DE SELEÇÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTES CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO E PONDERAÇÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO:----------

A **AVALIAÇÃO CURRICULAR** - visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. ----------

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade quais os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:----------

Assistente Técnico	
Requisitos	
Requisitos Obrigatórios	12º Ano Escolaridade
Requisitos Preferenciais	• Experiência área administrativa • Experiência Compras Públicas • Pelo menos 1 Ano experiência em Unidades Hospitalares • Conhecimento de informática na ótica do utilizador • Capacidade de trabalhar em equipa • Capacidade de relacionamento interpessoal • Elevado sentido de responsabilidade
Avaliação	
Descrição	Pontuação

[EE] Existência de Experiência na área administrativa	Sem experiência profissional Experiência profissional fora área da saúde Experiência área administrativa hospitalar Experiência em Compras Publicas	0	5	10	20
Pontuação não acumulável					
[EPG] Experiência profissional geral	0 a 1 ano 1 a 5 anos 5 a 10 anos >10 anos	5	7	10	20
Pontuação não acumulável					
[AE] Anos de experiência afeta à experiência em Compras Públicas	0 a 1 ano 1 a 5 anos 5 a 10 anos >10 anos	5	7	10	20
Pontuação não acumulável					
O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula: AC = (EE + EPG + AE) / 3					

[EPS] Entrevista Profissional de Seleção	A entrevista irá focar aspetos da experiência profissional, enquadradas nas necessidades da vaga, conhecimentos técnicos e na interação comunicativa	0 - 20

A **ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO** - visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Neste contexto, deliberamos avaliar na entrevista:----------

a) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal: pretende-se avaliar a capacidade de expressão e fluência verbal manifestada através da linguagem oral, bem como o desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato e a capacidade de relacionamento interpessoal;----------
b) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;----------
c) Motivação e interesse: pretende-se avaliar, por um lado, os motivos de apresentação da candidatura ao posto de trabalho, e, por outro, o interesse do candidato pelo exercício das funções inerentes ao posto, designadamente a sua capacidade de dedicação e empenho numa constante atualização técnica;----------

d) Conhecimentos e qualidade da experiência profissional e capacidade de trabalhar em equipa: pretende-se avaliar o nível de preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício das funções correspondentes ao lugar posto a concurso, bem como a capacidade de trabalhar em equipa;----------

e) Interesse pela valorização e atualização profissional: pretende-se avaliar o empenho e interesse do candidato em adquirir novos conhecimentos com vista à sua valorização e à melhoria da sua atuação e desempenho profissionais, bem como aferir o modo e o tempo em que o faz. ----------

Este método será classificado em "Elevado", "Bom", "Suficiente", "Reduzido" e "Insuficiente", aos quais correspondem, prospectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da entrevista será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:----------

---------- EPS = (a + b + c + d + e) / 5 ----------

ORDENAÇÃO FINAL----------

A ordenação final dos candidatos aos quais, por força da legislação vigente, sejam aplicados, como métodos de seleção, a Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, calculada através da seguinte fórmula:----------

---------- CF = (AC x 40%) + (EPS x 60%) ----------

A lista de ordenação final dos candidatos aprovados é unitária.----------

Cada um dos métodos de seleção supra descritos tem caráter eliminatório.----------

Serão igualmente excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles tenham desistido.----------

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos será adotado o critério de desempate "Maior Experiência Profissional" e supletivamente os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.----------

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.----------

Presidente



1.ª Vogal Efetiva



2.º Vogal Efetivo

